



DECRETO Nº 5.250 DE 23 DE Agosto DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria Municipal de Comunicação Social no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências”

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de Outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa,

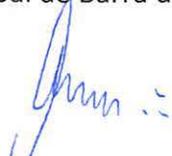
DECRETA:

Art. 1º - Consoante preconiza o § 4º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da comissão temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria de Comunicação Social do Município de Barra do Garças:

- LUCAS DOS SANTOS-MATRÍCULA 13686
- ROSANE FARIA SOUSA- MATRÍCULA 13088
- HERBERT DE SOUZA PENZE- MATRÍCULA 120502

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de Agosto de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Helbert de S. Penzel
Helbert de Souza Penzel
Secretário-Geral do Município
Lei Nº 17.001, de 01/01/2021
MAT-224751-0